



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	142
Ass:	

PROCURAÇÃO

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 10.554.289/0001-44, com sede à Rua D, nº100, Bairro Parque Independência, Imperatriz-MA, representada pelo (a) **Sr. (a) Luis Fernando Borges Coelho**, portador do RG nº0489644520133 SESP/MA e CPF 250.880.333-20, vem pela presente informar a Vs.Sas. que o **Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira**, portador do RG nº055060692015-4 SESP/MA, e CPF 248.567.623-20, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, na Rua Fortunato Bandeira nº1732, Bairro Nova Imperatriz, é designado para representar nossa empresa em processos licitatórios com poderes para firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar impugnar, assinar documentos, propostas, atas em geral, declarações, termos de aditivo, contratos em geral, termo de renúncia, tomar, seguir e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requer certidões, renovar cadastros, junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar, de licitações públicas, oferecer lances em carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão eletrônico, pregão presencial, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, em defesa da outorgante.

Válida até 31/12/2022.

Imperatriz-MA, 04 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Luis Fernando Borges Coelho
ID 048964420133 SESP/MA
CPF 250.880.333-20
Responsável legal

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

77 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 128, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3325-3332
www.77setimo77.com.br | Tabelião: Gelsonar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Imperatriz, 14/01/2022 14:58:05 8559

Dou fe
Katherine Perias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECPIR029018COR8TK2P2EFH0014 - Ato: 13.17.2
Emol: R\$5,14 PERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo em <https://selo.77ma.jus.br>

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41271401225394111452>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41271401225394111452-1
Data: 14/01/2022 17:26:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57544-PD32;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 17:27:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azb.com.br/autenticacao. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 41271401225394111452 - 01/01/2022 17:27:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	143
Ass:	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 08:56:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41271401225394111452-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f94e7dccc2c6493c80a21a1188b2ca11fa10f7512cc131430861038ef6a2b466bca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991052315

1991052315

NOME: GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0550606920154 SESP MA

CPF: 248.567.623-20 DATA NASCIMENTO: 02/06/1962

FILIAÇÃO: LUIS VELOSO DE OLIVEIRA
NAIR GONCALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01660199935 VALIDADE: 06/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gerardo G. Oliveira*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80081566416
MAD42146941

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PREF. M. CB - TO 63

PROC. n°: 144

FLS n°: 144

Ass: 144

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 11:37:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41272801228044686432>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41272801228044686432>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272801228044686432-1
Data: 28/01/2022 11:32:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82047-WZAH;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. M. CB - TO 63	
PROC. n°	145
FLS n°	145
Ass:	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 14:15:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41272801228044686432-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d0416e0149643ebab5e2df5a9c92cef1c5307d315d8d589711402277955d7bd4201c
a8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	146
FLS n°	
Ass:	

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição a seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	147
FLS n°	
Ass:	

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	148
Ass:	

Cláusula Segunda – O objeto Social é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.
 PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805184614. NIRE: 21600078415.
 BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CE - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	149
Ass:	

Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

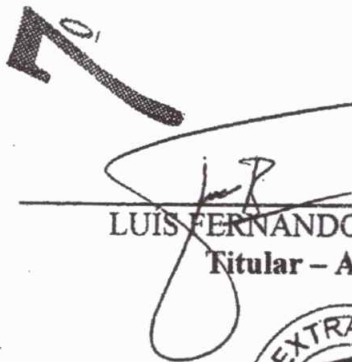
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREF. M. CB - TO 63
PROC. n° _____
FLS n° 150
Ass: _____

Imperatriz – MA, 23 de Novembro de 2.018.


LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
Titular – Administrador



Ofício
Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ FERNANDO BORGES COELHO, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 26 de novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS







CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Departamento Nacional de Tránsito



QR-CODE

PREF. M. CB - TO 63
PROC. n° _____
FL3 n° 151 _____
Ass: _____

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATTRAN

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41270804223756552434-1
Data: 08/04/2022 09:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV8841-76C1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41270804223756552434-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor e Deus.	
PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	153
Ass:	

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P - N° 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2022
DATA DE ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:15 (oito horas e quinze minutos)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, sediada na Rua D, N° 100, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Fernando Borges Coelho, portador da cédula de Identidade nº 04896445201-33 SESP MA e do CPF 250.880.333-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz - MA, 28 de Junho de 2022

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF. 250.880.333-20
Responsável legal

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202027726

NIRE 21600078415
CNPJ 10.554.289/0001-44Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220150966	03/02/2022	BALANCO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200873431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
316	20200443305	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343556	14/05/2020	BALANCO
223	20190331224	06/05/2019	BALANCO
002	20180777823	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180283987	28/03/2018	BALANCO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
002	20150328605	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
18	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANCO
223	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/05/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 10:09:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MMDHOFRN.

MAC2202027726

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202027726

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI		Protocolo: MAC2202027637	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600078415	CNPJ 10.554.289/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2008	Início de Atividade 12/12/2008
Endereço Completo Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240			
Objeto -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIS FERNANDO BORGES COELHO CPF 250.880.333-20		Administrador S	Início do Mandato 26/01/2018 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIS FERNANDO BORGES COELHO CPF 250.880.333-20		Início do Mandato 26/01/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 03/02/2022	Número 20220150966	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 10:08:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHCHNJAWE.

MAC2202027637

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Só o senhor é Deus.

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	158
FLS n°	63
Ass:	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P - N° 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2022

DATA DE ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:15 (oito horas e quinze minutos)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, sediada na Rua D, N° 100, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Fernando Borges Coelho, portador da cédula de Identidade nº 04896445201-33 SESP MA e do CPF 250.880.333-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz - MA, 28 de Junho de 2022

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF. 250.880.333-20
Responsável legal

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240